

ATA DA 657ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação realizou-se a seiscentésima quinquagésima sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Ricardo Martins da Silva, Rogério Mathias Conde, Maria Inês Rangel Garcia, Ney Caldato Barbosa, Luis Dias Guimarães, Flávia Neves Dantas, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Nelson Vaz Feijó e Vera Stoicov. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 656ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. O Conselheiro, Ricardo Beschizza justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processo tratou-se: Processo nº 22993/2013-41 - interessado: Jacques Polak - assunto: comunicação nº 102/2013 de 01/03 – providenciar a reforma/restauro do imóvel - local: Rua do Comércio nº 129/131: o processo em questão foi retirado da pauta a fim de encaminhar, ao DECONTE/SIEDI para aguardar substituição do RRT e apresentação de novo projeto (restauro). Processo nº 26289/2022-94 - interessado: Glaucia Lourenço - assunto: projeto de reforma com acréscimo de área - local: Rua do Comércio nº 71: após análise deliberou-se acatar as manifestações da SETAC e do OTA (...Sugerimos, smj, encaminhamento deste processo ao DECONTE/SIEDI a fim de convocar a profissional (RT) para juntar anotações e croquis complementares e elucidativos acerca do tratamento da soleira (corte ou rebaixamento?) e fechamento da parte inferior da porta (prolongamento da porta atual com pingadeira até o chão ou madeira pintada na cor cinza granito com pingadeira acima do nível da calçada.). Processo nº 43863/2022-14 - interessado: Paula R. P. R. Xisto - assunto: mudança de uso sem obras de adaptação - local: Rua Braz Cubas nº 43/45: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Tendo em vista o que foi mencionado, o OTA após analisar o processo, acompanha o entendimento da SETAC/DEDURB e não se opõe ao requerido pelo interessado.). Processo nº 55484/2022-11 - interessado: Valdo de Assis ME - assunto: legalização de reforma com área acrescida - local: Av. Vicente de Carvalho nº 54 c/Av. Washington Luiz 574 (Palacete São Paulo): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Nada a opor quanto a aprovação do projeto, lembrando ao interessado que; a alteração de cores ou estrutura da cobertura frontal, bem como, a alteração de fechamentos e esquadrias em vidro, ou instalação de letreiros e totens deverão ser previamente aprovados pelo CONDEPASA.). Processo nº 61836/2022-23 - interessado: Ferreira de Souza Importadora Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2023 - local: Rua Augusto Severo nº 19 ao 29 e Rua Itororó nº 6 ao 28: após análise deliberou-se pela concessão de 50% (cinquenta por

cento) do benefício solicitado, nos termos da manifestação do OTA (...Após análise e vistoria, tendo em vista as boas condições de conservação do imóvel na presente data, este OTA não vê óbices ao solicitado e segue, em consonância, os Pareceres Técnicos da SEDURB de 25/11 e do SETAC/DEDURB de 29/11, com a indicação de concessão de 50% do benefício. No entanto, em futura e recorrente solicitação (ex.: para 2024) o interessado deverá promover previamente a manutenção/conservação da fachada e do telhado em vista as patologias existentes [em fase inicial].). Processo nº 49405/2022-52 - interessado: João Wellington Isidio Januário - assunto: isenção de IPTU/2023 - local: Rua General Câmara nº 103: após análise deliberou-se pela concessão de 50% (cinquenta por cento) do benefício solicitado, nos termos da manifestação do OTA (...Assim sendo, o OTA não se opõe ao requerido e acompanha a manifestação do Alegria Centro quanto a isenção parcial do IPTU (50%) para 2023 e esclarece que o processo citado na cota do Alegria Centro, refere-se à legalização de modificação e restauração de fachada [PA nº 136.240/2014-39 – aprovada na 572ª R. Ord.].). Processo nº 49409/2022-11 - interessado: João Wellington Isidio Januário - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Martim Afonso nº 40: após análise deliberou-se pela concessão de 50% (cinquenta por cento) do benefício solicitado, nos termos da manifestação do OTA (...Tendo em vista o que foi mencionado, o OTA após analisar o processo e verificar em vistoria o estado atual do imóvel, acompanha o entendimento da SETAC/DEDURB na isenção parcial (50%) e não se opõe ao requerido pelo interessado, porém reafirma a necessidade de manutenção da fachada para o pedido de isenção do ano de 2024.). Processo nº 54653/2022-33 - interessado: Albino Lopes Monteiro - assunto: Isenção de IPTU/2023 - local: Rua General Câmara nº 168 salas 11,12,13,14,15,21,22,23,24 e nº 170 loja 01: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Tendo em vista o que foi mencionado, o OTA após analisar o processo e verificar em vistoria o estado atual do imóvel, acompanha o entendimento da SETAC/DEDURB e não se opõe ao requerido pelo interessado, contudo reafirma a necessidade de manutenção da fachada para o pedido de isenção do ano de 2024.). Processo nº 56550/2022-71 - interessado: José Nicodemos da Silva - assunto: isenção de IPTU/2023 - local: Rua Itororó nº 107: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...O OTA, após analisar a documentação e verificar o estado atual do imóvel, acompanha a manifestação da SETAC/DEDURB e não se opõe quanto à concessão de isenção de IPTU (100%) para o exercício fiscal de 2023.). Processo nº 57557/2022-56 - interessado: Carlos Alberto Sigueta - assunto: isenção de IPTU/2023 - local: Av. Campos Salles nº 68: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...O OTA acompanha a manifestação do Alegria Centro pela concessão do benefício fiscal de 100% de isenção de IPTU para o ano de 2023.). Processo nº 59393/2022-00 - interessado: Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2023 - local: Rua do Comércio nº 71: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Favorável a isenção de IPTU. Para o próximo exercício fiscal deverá ser providenciada intervenção para melhoria da integridade física das fachadas do imóvel (retirada da vegetação das fachadas, restauro da porta de entrada da Rua Gonçalves Dias e aspersão de água de cal nas fachadas com tijolos aparentes para conter a desagregação superficial e hidrofugante para repelir águas pluviais), com projeto previamente aprovado por este CONDEPASA.).

Processo nº 58263/2022-51 - interessado: Antônio Nascimento Rocha - assunto: isenção de IPTU/2023 - local: Praça Narciso de Andrade nº 36: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...Tendo em vista o que foi mencionado, o OTA após analisar o processo e verificar em vistoria o estado atual do imóvel, não se opõe ao requerido pelo interessado.). Processo nº 30373/2022-11 - interessado: Francisco Machado de Luca de Oliveira - assunto: isenção de IPTU - local: Rua XV de Novembro nº 100: após análise deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA acompanha a manifestação favorável do Alegria Centro pela renovação de 100% da isenção de IPTU para 2023.). Em proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.
Santos, oito de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ricardo Martins da Silva

Rogério Mathias Conde

Maria Inês Rangel Garcia

Ney Caldato Barbosa

Luis Dias Guimarães

Flávia Neves Dantas

Nelson Gonçalves de Lima Junior

Nelson Vaz Feijó

Vera Stoicov